



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

24

AUTOR: VEREADOR WLADIMIR PIRES DE SOUZA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL EVANGÉLICA ARAGUAIA PELO QUINQUAGÉSIMO SETIMO ANIVERSÁRIO.

Considerando que a Escola Municipal Evangélica Araguaia aos 17 dias do mês de novembro de 1958, iniciava-se oficialmente um trabalho de alfabetização e evangelização em nossa cidade. Através da ata de nº 01 registrada no primeiro livro a existir na recém emancipada cidade de São Miguel do Araguaia, oficializou-se sua existência.

Considerando que passaram vários diretores na Escola Municipal Evangélica Araguaia, são eles:

JOAQUIM DE BRITO CABRAL, NICOLINA MARIA CABRAL, SAUL, JOSÉ GONÇALVES SIQUEIRA, MILCA DE MENESES CABRAL, ELZE LUCIA ALVES MELO, EVANI PEREIRA MOURA, VILDIMÁ COELHO DOS SANTOS GONÇALVES, MARIA SANTANA OLIVEIRA CARVALHO, ENEDINA MEIRE ALVES LEITE MELO, EURIDES GOMES LEMOS SILVA, NAIR DE AZEVEDO CÉSAR.

Considerado que a Escola Municipal Evangélica Araguaia conta hoje com 347 alunos matriculados e detém deste de 2009 a maior média do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) dentre as unidades de ensino do município.

Considerando que parabenizo a toda equipe pelo trabalho realizado no atendimento de nossas crianças e seus familiares através da determinação, coragem e motivação que cada um dispõe para realizar sempre o melhor na busca da qualidade de vida de nossa gente, tendo atendido todos os dias as 07h as 17h 30 na educação de nossos futuros homens e mulheres deste município.

Considerando que reconhecemos há 57 anos a Escola Municipal Evangélica Araguaia vem enaltecendo nosso Município, não só contribuindo na formação intelectual de seus alunos, bem como na construção de uma sociedade mais justa e fraterna na medida em que resgata valores familiares que são imprescindíveis na formação do cidadão



Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades de praxe, requeiro aos nobres Edis, a aprovação desta Moção e que fique lavrada em ata da presente Sessão Ordinária a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL EVANGÉLICA ARAGUAIA PELO QUINQUAGÉSIMO SETIMO ANIVERSÁRIO.**

Por oportuno, requer o autor da presente Moção de congratulação, que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da Moção de Congratulação em destaque, **A DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EVANGÉLICA ARAGUAIA**, para que tomem ciência desta propositura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.


Wladimir Pires de Souza
Vereador - PP

Exma. Senhora
Azair Fatima Borges
Presidente Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

DATA: 17 / 11 / 15


Leonardo Leonel Peres
SECRETÁRIO